



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Bruna M. Q. Damascena
Técnico Administrativo
Matrícula: 22267

PORTARIA CNMP-SG Nº 130 DE 20 DE NOVEMBRO 2012.

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-SG Nº 61, de 19 de Junho de 2012.

Art. 2º Designar as servidoras **CAROLINA SOARES NOLETO**, matrícula 23702, e **RAQUEL TAVARES DOURADO**, matrícula nº 23963, para atuarem como gestoras, titular e substituta, respectivamente, do **Termo de Contrato CNMP nº 038/2012**, firmado com a empresa **G.S.A COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, que tem por objeto o fornecimento de Açúcar cristal, branco de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 5 Kg (cinco quilos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE
Procuradora Regional do Trabalho
Secretária-Geral Adjunta do CNMP